



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 1922

SUMÁRIO

LEI 14732023 - 22/12/2023	2
DECRETO Nº 31542023 - 22/12/2023	11
Relatório de alteração orçamentária por funcional progr - 22/12/2023	20
LEI Nº 14742023 - 22/12/2023	26
DECRETO Nº 3155202 - 22/12/2023	28
Relatório de alteração orçamentária por funcional prog - 22/12/2023	30
LEI 14752023 - 22/12/2023	31
Decreto 31562023 excesso da fonte - 22/12/2023	33
Relatório de alteração orçamentária por funcional progra - 22/12/2023	35



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1473

DATA: 22/12/2023

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 286.700,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e setecentos reais):

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – ASSESSORIA TECNICA JURIDICA

04.122.0401.2-003 – Manutenção Assessoria Jurídica

(170) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 604,00

(180) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 135,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0402.2-006 – Manutenção Departamento de Recursos Humanos

(450) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 378,00

(460) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 436,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

04.123.0403.2-008 – Manutenção DEPTO de Contabilidade

(560) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.112,00

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

(570) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 915,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003 – DEPTO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0403.2-009 – Manutenção DEPTO de Receita, Cadastro e Tributação

(630) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 440,00

(640) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 40,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001 – GABINETE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.1201.2-015 – Manut GAB SEC Educação, Cultura e Esportes

(870) 31.90.01.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e reformas Militares.....R\$ 2.173,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 – Manutenção Depto Educação 25%

(1030) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 72.000,00

(1040) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 21.500,00

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto Educação 5%

(1090) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

(1100) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 5.500,00

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-038 – Programa Atenção Primária em Saúde - APS

(1590) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 43.100,00

(1600) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 5.350,00

FONTE: 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1780) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

(1790) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 3.400,00

(1820) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(1980) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.300,00

(2020) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 9.247,00

(2030) 33.90.34.00.00 – Outros serviços de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R\$ 600,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

(2090) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 49.500,00

(2100) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 100,00

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

(2450) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.110,00

(2460) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 9.660,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

11 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

11.002 – DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.2701.2-067 – Manutenção Depto de Esporte, Lazer e Juventude

(2710) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

(2720) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 600,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 286.700,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABIENTE DO PREFEITO

04.122.0401.2-002 – Manutenção Gabinete do Prefeito

(150) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – ASSESSORIA TECNICA JURIDICA

04.122.0401.2-003 – Manutenção Assessoria Jurídica

(200) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 1.100,00

(210) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(330) 31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

(340) 32.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 4.700,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

04.123.0403.2-007 – Manutenção Gabinete Secretário de Finanças

(540) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 1.000,00

(550) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

04.123.0403.2-008 – Manutenção DEPTO de Contabilidade

(590) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 9.000,00

(610) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003 – DEPTO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0403.2-009 – Manutenção DEPTO de Receita, Cadastro e Tributação

(660) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

(670) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-011 – Gestão Ambiental

(740) 33.90.30.00.00 – material de consumo.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-021 – Transporte Escolar REC Próprios

(1020) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 – Manutenção Depto Educação 25%

(1060) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 35.000,00

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto Educação 5%

(1180) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente.....R\$ 4.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-027 – Ampliação e Reforma da Rede Física de ensino

(1360) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

(1370) 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1301.2-029 – Manutenção Departamento de Cultura

(1400) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-032 – Programa Informatização

(1470) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

(1490) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente.....R\$ 10.500,00

FONTE: 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-037 – Manutenção dos Consórcios Municipais

(1560) 33.71.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcios públicos.....R\$ 18.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-037 – Manutenção dos Consórcios Municipais

(1570) 33.71.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcios públicos.....R\$ 33.400,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-038 – Programa Atenção Primária em Saúde - APS

(1620) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

FONTE: 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-039 – Manutenção Programa Vigilância Sanitária

(1660) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE: 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-041 – Manutenção Programa Vigilância em Saúde

(1700) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

FONTE: 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(2080) 44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0802.6-052 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

(2600) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 30.000,00

(2620) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

(2630) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

10 – ENCARGOS GERAIS

10.001 – ENCARGOS GERAIS

28.843.000.2-064 – Manutenção Encargos Gerais

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

(2640) 32.90.21.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 286.700,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3154

DATA: 22/12/2023

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e a da Lei Municipal n.º 1473/2023 de 22/12/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 286.700,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e setecentos reais):

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – ASSESSORIA TECNICA JURIDICA

04.122.0401.2-003 – Manutenção Assessoria Jurídica

(170) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 604,00

(180) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 135,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0402.2-006 – Manutenção Departamento de Recursos Humanos

(450) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 378,00

(460) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 436,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

04.123.0403.2-008 – Manutenção DEPTO de Contabilidade

(560) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.112,00

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

(570) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 915,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003 – DEPTO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0403.2-009 – Manutenção DEPTO de Receita, Cadastro e Tributação

(630) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 440,00

(640) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 40,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001 – GABINETE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.1201.2-015 – Manut GAB SEC Educação, Cultura e Esportes

(870) 31.90.01.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e reformas Militares.....R\$ 2.173,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 – Manutenção Depto Educação 25%

(1030) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 72.000,00

(1040) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 21.500,00

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto Educação 5%

(1090) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

(1100) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 5.500,00

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-038 – Programa Atenção Primária em Saúde - APS

(1590) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 43.100,00

(1600) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 5.350,00

FONTE: 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1780) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

(1790) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 3.400,00

(1820) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(1980) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.300,00

(2020) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 9.247,00

(2030) 33.90.34.00.00 – Outros serviços de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R\$ 600,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

(2090) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 49.500,00

(2100) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 100,00



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

(2450) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.110,00

(2460) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 9.660,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

11 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

11.002 – DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.2701.2-067 – Manutenção Depto de Esporte, Lazer e Juventude

(2710) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

(2720) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 600,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 286.700,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABIENTE DO PREFEITO

04.122.0401.2-002 – Manutenção Gabinete do Prefeito

(150) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – ASSESSORIA TECNICA JURIDICA

04.122.0401.2-003 – Manutenção Assessoria Jurídica

(200) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 1.100,00

(210) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(330) 31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

(340) 32.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 4.700,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

04.123.0403.2-007 – Manutenção Gabinete Secretário de Finanças

(540) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 1.000,00

(550) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

04.123.0403.2-008 – Manutenção DEPTO de Contabilidade

(590) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 9.000,00

(610) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003 – DEPTO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0403.2-009 – Manutenção DEPTO de Receita, Cadastro e Tributação

(660) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

(670) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-011 – Gestão Ambiental

(740) 33.90.30.00.00 – material de consumo.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-021 – Transporte Escolar REC Próprios

(1020) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 – Manutenção Depto Educação 25%

(1060) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 35.000,00

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto Educação 5%

(1180) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente.....R\$ 4.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-027 – Ampliação e Reforma da Rede Física de ensino

(1360) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

(1370) 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1301.2-029 – Manutenção Departamento de Cultura

(1400) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-032 – Programa Informatização

(1470) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

(1490) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente.....R\$ 10.500,00

FONTE: 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-037 – Manutenção dos Consórcios Municipais

(1560) 33.71.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcios públicos.....R\$ 18.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-037 – Manutenção dos Consórcios Municipais

(1570) 33.71.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcios públicos.....R\$ 33.400,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-038 – Programa Atenção Primária em Saúde - APS

(1620) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

FONTE: 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-039 – Manutenção Programa Vigilância Sanitária

(1660) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE: 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-041 – Manutenção Programa Vigilância em Saúde

(1700) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

FONTE: 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(2080) 44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0802.6-052 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

(2600) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 30.000,00

(2620) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

(2630) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

10 – ENCARGOS GERAIS

10.001 – ENCARGOS GERAIS

28.843.000.2-064 – Manutenção Encargos Gerais

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

(2640) 32.90.21.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 286.700,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3363 - Decreto nº 3154/2023 de 22/12/2023		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3362 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1473	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		286.700,00	286.700,00
Despesa				
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Anulação		10.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0401.2002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
150 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL			Acréscimo	604,00
02.002 ASSESSORIA TÉCNICA-JURÍDICA			Abertura	
04.122.0401.2003 MANUTENÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
170 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL			Acréscimo	135,00
02.002 ASSESSORIA TÉCNICA-JURÍDICA			Abertura	
04.122.0401.2003 MANUTENÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
180 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL			Anulação	1.100,00
02.002 ASSESSORIA TÉCNICA-JURÍDICA			Abertura	
04.122.0401.2003 MANUTENÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
200 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL			Anulação	2.000,00
02.002 ASSESSORIA TÉCNICA-JURÍDICA			Abertura	
04.122.0401.2003 MANUTENÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
210 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS			Anulação	5.000,00
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			Abertura	
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
330 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS			Anulação	4.700,00
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			Abertura	
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.2.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS				
340 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS			Acréscimo	378,00
03.003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			Abertura	
04.122.0402.2006 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
450 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS			Acréscimo	436,00
03.003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			Abertura	
04.122.0402.2006 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
460 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS			Anulação	1.000,00
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS			Abertura	
04.123.0403.2007 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE FINANÇAS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
540 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	2.000,00
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	Abertura	
04.123.0403.2007 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE FINANÇAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo	4.112,00
04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO	Abertura	
04.123.0403.2008 MANUTENÇÃO DEPTO DE CONTABILIDADE		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
560 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo	915,00
04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO	Abertura	
04.123.0403.2008 MANUTENÇÃO DEPTO DE CONTABILIDADE		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
570 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	9.000,00
04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO	Abertura	
04.123.0403.2008 MANUTENÇÃO DEPTO DE CONTABILIDADE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
590 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	3.000,00
04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO	Abertura	
04.123.0403.2008 MANUTENÇÃO DEPTO DE CONTABILIDADE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
610 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo	440,00
04.003 DEPTO DE RECEITA CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	Abertura	
04.123.0403.2009 MANUTENÇÃO DEPTO DE RECEITA CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
630 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo	40,00
04.003 DEPTO DE RECEITA CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	Abertura	
04.123.0403.2009 MANUTENÇÃO DEPTO DE RECEITA CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
640 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	3.000,00
04.003 DEPTO DE RECEITA CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	Abertura	
04.123.0403.2009 MANUTENÇÃO DEPTO DE RECEITA CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
660 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	2.000,00
04.003 DEPTO DE RECEITA CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	Abertura	
04.123.0403.2009 MANUTENÇÃO DEPTO DE RECEITA CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
670 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO	Anulação	2.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Abertura	
18.541.2001.2011 GESTÃO AMBIENTAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
740 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	2.173,00
06.001 GABINETE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura	
12.361.1201.2015 MANUT GAB SEC EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS		
870 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:3

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	14.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2021 TRANSP ESCOLAR REC PROPRIOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1020 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	72.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1030 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	21.500,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1040 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	35.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1060 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	18.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1090 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	5.500,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1100 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	4.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1180 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	8.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2027 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FISICA DE ENSINO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1360 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	2.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2027 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FISICA DE ENSINO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1370 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	3.000,00
06.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura	
13.392.1301.2029 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1400 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	8.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2032 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1470 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:4

07 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	10.500,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2032 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1490 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	18.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2037 MANUTENÇÃO DOS CONSORCIOS MUNICIPAIS		
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
1560 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	33.400,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2037 MANUTENÇÃO DOS CONSORCIOS MUNICIPAIS		
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
1570 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	43.100,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - APS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1590 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	5.350,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - APS		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1600 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	15.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - APS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1620 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	5.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1660 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	2.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2041 MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1700 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	20.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1780 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	3.400,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1790 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	10.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1820 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:5

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	4.300,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura	
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1980 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	9.247,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura	
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2020 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	600,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura	
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
2030 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Anulação	1.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura	
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
2080 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	49.500,00
08.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura	
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2090 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	100,00
08.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura	
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2100 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.110,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2450 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	9.660,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2460 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	30.000,00
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2600 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	16.000,00
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2620 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	17.000,00
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2630 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:6

10 ENCARGOS GERAIS	Anulação	20.000,00		
10.001 ENCARGOS GERAIS	Abertura			
28.843.0000.2064 MANUTENÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS				
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				
2640 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Acréscimo	1.500,00		
11.002 Depto de Esportes, Lazer e Juventude	Abertura			
27.812.2701.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2710 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Acréscimo	600,00		
11.002 Depto de Esportes, Lazer e Juventude	Abertura			
27.812.2701.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
2720 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	286.700,00	286.700,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	286.700,00	286.700,00





MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1474

DATA: 22/12/2023

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1372, de 06/09/2022, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 11.962,65 (Onze mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos):

07 SECRETARIA DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-080 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.202,65

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.760,00

FONTE: Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

TOTAL.....R\$ 11.962,65



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.343, de 2 de agosto de 2022, ADI – STF – 7222 e a Lei Municipal nº 1447/2023 de 26/10/2023 e a conta de receita nº 17.13.99.01.03.00.00.00.00 – TRANSFERENCIA GESTAO DO SUS PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, no valor de R\$ 11.962,65 (Onze mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 11.962,65

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3155

DATA: 22/12/2023

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1474/2023 de 22/12/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1372, de 06/09/2022, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 11.962,65 (Onze mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos):

07 SECRETARIA DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-080 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.202,65

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.760,00

FONTE: Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

TOTAL.....R\$ 11.962,65

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.343, de 2 de agosto de 2022, ADI – STF – 7222 e a Lei Municipal nº 1447/2023 de 26/10/2023 e a conta de receita nº 17.13.99.01.03.00.00.00.00 – TRANSFERENCIA GESTAO DO SUS PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, no valor de R\$ 11.962,65 (Onze mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 11.962,65

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3365 - Decreto nº 3155/2023 de 22/12/2023		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3364 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1474	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação		11.962,65	11.962,65
Despesa				
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		9.202,65
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2080 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3270 01064 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos				
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		2.760,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2080 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3280 01064 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos				
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	11.962,65	11.962,65





MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1475/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 28.540,00 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta reais)** com a criação de fonte de receita na atividade abaixo relacionada, constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício, conforme segue:

07– SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2-035 – Manutenção Saúde Agente Comunitário Saúde

(1520) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 19.100,00

(1530) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.650,00

FONTE: 1051 – Transferência Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

07– SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2-040 – Programa Agente de Combate de endemias

(1670) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.940,00

(1680) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 850,00

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

FONTE: 1051 – Transferência Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

Total da Suplementação.....R\$ 28.540,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o excesso de arrecadação apurado no exercício na conta de receita nº 17.13.99.01.02.00.00.00.00 - TRANSFERENCIA ATENÇÃO BÁSICA AGENTE COMUNITARIO E ENDEMIAS.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 001051.....R\$ 28.540,00

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 1249/2021 – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025 e Anexo Único da Lei nº 1372/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o decreto nº 2974/2023 – Programação Financeira.

Art.4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 22 de Dezembro de 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3156/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4320/64 e a Lei Municipal nº 1475/2023 de 22/12/2023,

Decreta

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 28.540,00 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta reais)** com a criação de fonte de receita na atividade abaixo relacionada, constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício, conforme segue:

07– SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2-035 – Manutenção Saúde Agente Comunitário Saúde

(1520) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 19.100,00

(1530) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.650,00

FONTE: 1051 – Transferência Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

07– SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2-040 – Programa Agente de Combate de endemias

(1670) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.940,00

(1680) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 850,00

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239

e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

FONTE: 1051 – Transferência Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

Total da Suplementação.....R\$ 28.540,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o excesso de arrecadação apurado no exercício na conta de receita n.º 17.13.99.01.02.00.00.00.00 - TRANSFERENCIA ATENÇÃO BÁSICA AGENTE COMUNITARIO E ENDEMIAS.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 001051.....R\$ 28.540,00

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II da Lei Municipal n.º 1249/2021 – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025 e Anexo Único da Lei n.º 1372/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Decreto n.º 2974/2023 – Programação Financeira.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 22 de Dezembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3366 - Decreto nº 3156/2023 de 22/12/2023		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3367 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1475	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		28.540,00	28.540,00
Despesa				
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		19.100,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2035 MANUTENÇÃO SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1520 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		4.650,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2035 MANUTENÇÃO SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1530 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		3.940,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2040 PROGRAMA AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1670 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		850,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2040 PROGRAMA AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1680 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	28.540,00	28.540,00